

LIDIANNE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Lauren Delgado Messias Cazerta

Luís Carlos Silva

Jessica Licia K. Trados

Carlos Augusto Menezes Drigo

Shirley Gomes Sanches

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente